



DISCIPLINA Instauração de Processo Disciplinar

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foram determinadas as seguintes medidas disciplinares:

MARCOS CÉSAR CORTINHAS DE MIRANDA TEIXEIRA
Licença Desportiva FPAK: 8561

Instaurado Processo Disciplinar na sequência dos factos verificados no 45º Circuito Internacional de Vila Real que decorreu de 10 a 12 de Julho 2015. Foi igualmente decretada a suspensão preventiva imediata do licenciado.

AMOB MÁQUINAS E FERRAMENTAS SA
Licença Desportiva FPAK: 6430

Instaurado Processo Disciplinar na sequência dos factos verificados no 45º Circuito Internacional de Vila Real que decorreu de 10 a 12 de Julho 2015.